



Oliveira do Bairro câmara municipal

AVISO

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro: Faz público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 81/2014 de 19/12, que estabelece o regime de arrendamento apoiado para a habitação, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24/08, que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, na sua reunião extraordinária de 8 de maio de 2026, deliberou aprovar a **abertura de Concurso por Classificação**, a decorrer **entre os dias 11 e 25 de maio de 2026**, para **atribuição de 2 habitação em regime de arrendamento apoiado**, propriedade do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes termos:

Tipo de Procedimento

A atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado, propriedade do Município de Oliveira do Bairro, realiza-se através de Concurso por Classificação, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual, e nos termos do previsto na alínea a) do artigo 14.º, e nos artigos 15.º e 17.º do Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro, e é atribuída em função da melhor classificação obtida pelos candidatos, apurada através dos **critérios de hierarquização e ponderação**, constantes do Programa de Procedimento aprovado na Reunião de Câmara de 26 de dezembro de 2025 que poderá ser consultada na página institucional do Município em www.cm-olb.pt ou no serviço de Ação Social e Idade Maior no dias úteis no horário compreendido entre as 09h30 -12h30 e as 14h00 e as 16h30.

Identificação, tipologia e área bruta privativa da habitação

Descrição	Tipologia	Localização	Área bruta privativa m ²	Destinatários cf. condição habitacional indigna sinalizada
Morada A2	T3	Rua Padre Pedro Marcelino Ferreira, n.º 26 - A, 3770-351 Palhaça	111,40	Núcleos precários
Fração T2	T2	Travessa da Misericórdia n.º 9 Lote 2 R/c D Trás	82,80	precariedade; insalubridade e insegurança, inadequação, sobrelotação

Podem apresentar candidatura todos os interessados que reúnam as condições de acesso, conforme o previsto no ponto 7 do Programa de Procedimento.

As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo concedido, de 11 a 25 de maio de 2026, CS|CS



Oliveira do Bairro câmara municipal

em suporte de papel diretamente no Balcão de Atendimento Integrado, da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 16h30 ou remetidas por correio postal com aviso de receção dirigido à Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, sita na Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro.

O Regulamento, Programa do Procedimento e o boletim de candidatura encontram-se disponíveis para consulta no sítio página institucional do Município www.cm-olb.pt no menu **Viver>Urbanismo>Habitação> Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado.**

Para qualquer esclarecimento adicional poderá dirigir-se ao Serviço de Ação Social e Idade Maior nos dias úteis, no horário compreendido entre as 09h30 -12h30 e as 14h00 e as 16h30, ou através do contacto telefónico 232 732 131.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado nos lugares de estilo do município e no sítio eletrónico do Município de Oliveira do Bairro em www.cm-olb.pt.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 08 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro